## INDICAÇÃO Nº 314/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Secretário Municipal da Saúde sejam, com urgência, adotadas as seguintes providências:

1 – aquisição de oxímetros para uso da maternidade infantil:

2 – aquisição de balança para pesagem dos re-

cém-nascidos;

3 – reparos necessários em vários equipamentos de uso médico-hospitalar que, há tempos, se encontram danificados;

4 – destinação de mais um médico para atendimento n pronto socorro e acompanhamento a pacientes em estado de elevada gravidade, quando transportados para outros centros hospitalares da região;

5 – aquisição de cestas básicas para os funcionários da Santa Casa, exclusivamente em Adamantina.

> Plenário Vereador José Ikeda, 17 de setembro de 2012.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador